

D.R. DO AMBIENTE
Portaria n.º 1266/2012 de 29 de Agosto de 2012

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de fevereiro, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à correção dos elementos desqualificadores do património individual e do conjunto edificado da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico, a aplicar pela administração regional na área classificada pela UNESCO de paisagem cultural património da humanidade, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, representada por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Diretor Regional do Ambiente, conforme o despacho de delegação, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado na II série do *Jornal Oficial* – Número 232 de 3 de dezembro de 2010, atribuir um subsídio a fundo perdido à Associação de Festas do Lajido, com sede na Rua do Lajido, freguesia de Santa Luzia concelho de São Roque do Pico, código postal 9940-108, no montante de 23.316,00€ (vinte e três mil e trezentos e dezasseis euros) para comparticipação das obras de reconstrução de ruína de um imóvel sito na Rua do Lajido, freguesia de Santa Luzia, Concelho de São Roque do Pico, cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, da seguinte forma:

- a) 10% do valor global após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) os restantes 60%, após entrega do relatório final de conclusão, o qual deverá se entregar no prazo e nos termos fixados no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de fevereiro.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2012.

20 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.